
ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO

RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2023

TERMO DE DISPENSA
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PARECER PROCESSO Nº 004/2023
DISPENSA Nº DISP04/2023

01 . DO OBJETO

Contratação de profissional especializado no conserto ,
reparação e manutenção de Ônibus Escolar pertencente a Frota
Municipal

02 . DO PROCEDIMENTO

Estabelecem as normas reguladoras das licitações e contratos,
Leis 8.666/93, atualizada pelo decreto 9.412/2018 e, 8.883/94
atualizada pela Lei 8.648/98, em seu artigo art. 24, inciso V
que será dispensável a licitação para outros serviços e compras
de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea
"a" do inciso II do artigo anterior (...).

03. DO PREÇO

O valor cobrado pelo prestador de serviços ERIVONALDO
DE SOUSA ALVES CPF: 070.788.374-10 UMARIZAL, RN
saiu vencedor(a) no(s) item(ns): 1170; totalizando o valor de
R\$ 3.000,00 (TRES MIL REAIS), está em harmonia com os
serviços oferecidos, sem qualquer confronto com os preços
praticados no mercado.

04. DAS RAZÕES DA ESCOLHA

O licitante proponente por ser uma pessoa idônea o que
comprova e com capacidade técnica para desempenhar os
serviços, uma vez que o valor da despesa é inferior ao previsto
nas Leis nº 8.666/93, e suas alterações 8.883/94, 9.648/98.

Fonte de recursos OGM, a despesa correrá a conta do Elemento
de Despesa:

Portanto, opinamos pela regularidade formal dos serviços.
É nosso parecer,

Rafael Godeiro/RN, em 24 de Fevereiro de 2023.

MARCOS ANTONIO OZORIO DE ARAUJO
Presidente

Membro

Membro

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:3336D392

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado
do Rio Grande do Norte no dia 25/07/2023. Edição 3082
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita
informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>